

### MPV-403

00082

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data		Proposição  Medida Provisória nº 403 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007							
Autor MAURÍCIO RANDS								Nº Prontuário 138	
. Supressiva	2.	Substitutiva	3.	Modificativa	4.	Aditiva	5.	Substitutive global	
Página		Artigo 1º		Parágrafo § 4º		Inciso		Alínea	
	L	X	TEXT	O/JUSTIFICAC	ÃO	······································			

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 403, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3**

Dê-se ao § 4º, do artigo 1º, da MP nº 403/07 a seguinte redação "§4º As empresas franqueadas podem desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem, tanto no recinto de sua agência, quanto na dos clientes, captados por elas em nome da ECT."

#### **JUSTIFICATIVA**

Desenvolvendo essas atividades preliminares ou acessórias é que as agências franqueadas protegem a ECT das investidas da concorrência predatória daqueles que pretendem violar o monopólio estatal postal. Por isso é que deve ser dinâmica essa ação das franqueadas, não tendo sentido que tenham de pedir autorização prévia da ECT para tanto.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2007

Députado Maurício Rands

ASSINATURA

Subsecretaria de Apolo às Comissões Mistas
Recebido em 12 12007 às 13.70

FARIO 18 //Matr.:

